



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9075368/2016-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9075368/2016, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE COROMANDEL/MG, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E TAINÁ SILVEIRA CRUVINEL E ROMEU SÉRGIO GOULART PERES.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por seu **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, GÉRIO PATROCÍNIO SOARES**, brasileiro, portador do RG nº MG-6.698.843 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 001.189.518-02, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outra **TAINÁ SILVEIRA CRUVINEL**, brasileira, casada, portadora da C.I nº 1760705 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº. 697.504.161-04 e **ROMEU SÉRGIO GOULART PERES**, brasileiro, agricultor, portador da identidade sob o nº M-7.703.413 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 931.522.136-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano, nº 406, Bairro Centro, Coromandel/MG, CEP: 38.550-000, doravante denominado **LOCADORES**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003 00081/2016**, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 9075368/2016 de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que continuará sendo regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 14/10/2020 e término em 13/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Termo é de **RS 11.645,52** (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com valor mensal de locação do imóvel de **RS 970,46** (novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).



PROF. OFICIN
CORONA

